



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Ofício n° 839/2015/CGP

Itapoá (SC), 01 abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Daniel Silvano Weber
Câmara Municipal de Vereadores
89.249-000 - Itapoá - SC

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 014/2015.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supracitado, informo que:

- 1) O Balneário Itapema do Norte Gleba I, até a presente data encontra-se embargado pelo FATMA – Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina. Em reunião realizada com o FATMA e CRLA – Joinville – Comissão de Licenciamento Processo URB/14452/CRN, o Município de Itapoá se comprometeu em realizar o Estudo de Impacto Ambiental – Relatório Impacto do Meio Ambiente (EIA-RIMA). Na seqüência, foi realizado o processo licitatório n° 47/2014 – convite 09/2014, onde se contratou a empresa Geo Consultores Eng. E Meio Ambiente Ltda, CNPJ: 00.141.975/0001-18, a qual tem prazo até final de abril de 2015 para entrega do EIA/RIMA, e assim que este for protocolado junto ao FATMA, o Balneário será liberado.

Saliento, no entanto, que mesmo com o embargo, as transferências que atendam a Lei 141/98, estão sendo realizadas.

- 2) O Balneário Itapema do Norte Gleba II foram realizados o cadastramento, confecção do mapa e memoriais descritivos individualizados e criação do Parque Carijós. Estamos aguardando o EIA/RIMA para dar continuidade na regularização, com a individualização das matrículas para que se possa transferir os lotes para quem é de direito.

Atenciosamente,


Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PROCOLO N° 335-15

HORA: 10:42

RECEBIDO EM: 17/04/2015


Assinatura do Responsável